



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 736/2015 - GP

Montenegro, 07 de agosto de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 134/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

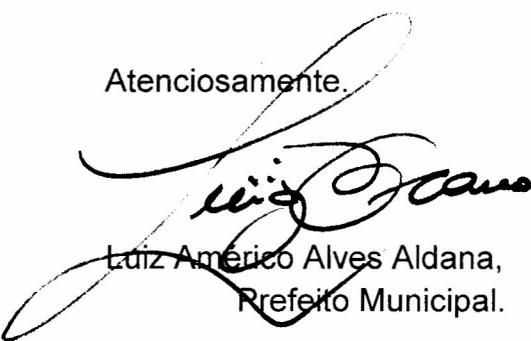
Ao cumprimentá-lo, comunicamos que nos trechos descritos das Ruas 2 e 3 do Loteamento São Pedro, há desmembramentos irregulares dos terrenos e deste modo foi desconsiderado do projeto do Loteamento pelo empreendedor (a empresa ENGEMAC).

Em relação à entrega da obra, a mesma não ocorreu, uma vez que a empresa permanece no local para a finalização dos serviços previstos para o Loteamento.

O município não possui recursos vinculados a essa obra, nem tampouco foi inclusa na LDO 2015 por não se tratar de uma obra de responsabilidade direta do Município.

A Prefeitura tem interesse em finalizar a obra para o bem do município. Estaremos direcionando o caso ao departamento jurídico para uma tratativa correta no intuito de dar agilidade à entrega do empreendimento.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor:
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br